PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE
gabinetevereadorninovalverde@gmail.com

EMENDA ADITIVA N° _____/2024

ADITE-SE AO ANEXO I – PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 39/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCICIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

No uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte emenda Aditiva:

I. EMENDA ADITIVA.

Art. 1º - Fica acrescido ao anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
XXXXXXXX	Extensão do Cemitério do distrito de Sambaituba.

II. JUSTIFICATIVAS

A presente emenda visa atender a uma demanda antiga e essencial dos moradores do distrito de Sambaituba. Sabemos que muitos cemitérios sofrem com a superlotação de covas e isto causa um transtorno sem igual no momento em que alguém próximo perde a vida e rapidamente precisa-se agilizar essas situações.

Todos sabemos que no momento da morte de alguém próximo, a tristeza, a angústia e o desespero tomam conta de nós, e com tantas dificuldades nesse momento, muitas vezes famílias ainda precisam enfrentar a falta de local para sepultamento.

Visando atenuar esse sofrimento e dizimar com esses problemas nesse momento de dor, é que solicito a extensão do cemitério do distrito de Sambaituba para que possa haver mais espaço e que os moradores possam enterrar os seus entes queridos em paz.

Por fim, essa emenda contribui para o desenvolvimento urbano ordenado e para a valorização do distrito.]

Portanto, solicita-se a aprovação desta emenda para que o orçamento do município contemple a extensão do cemitério do distrito de Sambaituba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 14 de Agosto de 2024.

Evilasio Lima Valverde Filho
VEREADOR - PODEMOS